

## **PORTARIA COLÉGIO UNIFEDE n.º 02/2026**

**Constitui o Comitê de Ética em  
Projetos de Iniciação Científica do  
Colégio Universitário UNIFEDE.**

O Diretor do Colégio Universitário – UNIFEDE, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 10 do Regimento Escolar;

RESOLVE:

**Art. 1.º** Constituir o Comitê de Ética em Projetos de Iniciação Científica do Colégio Universitário UNIFEDE, com os seguintes membros:

- I - Leonardo Ristow (Presidente);
- II - Amanda Goulart;
- III - Luzia de Miranda Meurer;
- IV - Natalia Ines Ribeiro Gums;
- V - Simone Sobiecziak.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 27 de maio de 2026.

Prof. LEONARDO RISTOW  
Diretor

Publicada no Colégio UNIFEDE em 27 de maio de 2026.